## PORTARIA Nº 3866/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**"Dispóe sobre a prorrogação do prazo da Portaria n° 3.851/26, de 07 de agosto de 2026 diante da instauraçao de processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades funcionais do Servidor Público Municipal."**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEEIRA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

**CONSIDERANDO**, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, e a posterior nomeação da Comissão Processante, através da Portaria n° 3.851/26, de 07 de agosto de 2026 para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** a complexidade dos fatos a serem analisados,

Por ser de revelante interesse social e a Bem do Serviço Público,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°** - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias da Portaria n° 3.851/2026, de 07 de agosto de 2026 que dispóe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do funcionário público municipal. S.A.P.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 26 de outubro de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DER OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

**SAULO CASEMIRO**
**Diretor de Administração**